



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 08 de janeiro de 2025

Ofício S.G. nº 004/2025

Assunto: Resposta da Indicação 1535/2024- Ver. Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador/ Presidente;

Sirvo-me do presente em atenção a indicação supracitada no qual versa sobre melhorias no transporte dos alunos das escolas estaduais e a revisão da quilometragem mínima para acesso ao serviço, para informar a Vossa Excelência que a Prefeitura Municipal não tem autonomia para intervir nos trâmites administrativos e operacionais adotados pelos órgãos estaduais, sendo assim o ofício supracitado, poderá ser encaminhado diretamente pelo nobre vereador à Diretoria de Ensino de Itapevi/SP por meios próprios da Câmara Municipal, tendo em vista que as solicitações da respectiva pasta são protocoladas e respondidas eletronicamente.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 004 de 2025 Resposta Rafael"

Código para verificação: **X80W26Z4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 14/01/2025 às 16:20:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

078239/2024 e o código **X80W26Z4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.